

**AUTO DE PENHORA**

Autos: 202045201550 (Carta Precatória)  
 Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
 Requerente: JULIO ALVES DOS SANTOS  
 Requerido: HOTEL DEL REY GCS ADM DE HOTELS

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021  
 mais precisamente às 16:00, nesta comarca, Curitiba-PR, em cumprimento ao  
 mandado expedido pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, dirigi-me à  
 RUA DESEMBARGADOR ERMELANO DE LEÃO, 18,  
 CENTRO

e lá estando, **PROCEDI A PENHORA** dos bens:

REFRIGERADORA INDUSTRIAL, COM QUATRO PORTAS  
 REVESTIDO EM INOX, MODELO GELOPAR, ANO  
 DE FABRICAÇÃO DE 2019. INSTALADO NO SETOR DE  
 PANIFICAÇÃO / COZINHA DO HOTEL. (FOTO ANEXA),  
 AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Em seguida, os bens foram **DEPOSITADOS** em mãos de  
 GILBERTO CORDEIRO DA SILVA, o(a) qual aceitou  
 o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, comprometendo-se a não abrir mão do bem  
 sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM Juiz de Direito do feito,  
 sob as formas e penalidades da lei.

Do que havia para constar, lavro o respectivo Auto, o qual lido e achado  
 conforme, segue devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Ronaldo Thomaz de Aquino

Matrícula: 50986

FIEL DEPOSITÁRIO

Nome: GILBERTO CORDEIRO DA SILVA

CPF: 779.355.438-87

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5KY 6COZN BANZC EAFGK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6ZG BY7QE XP7PV G9TBB